



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



LEI MUNICIPAL Nº 1.720 DE 26 DE maio DE 2014.

Sancionada em 26/05/2014

 Reinaldo Medeiros Macedo
 Prefeito

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R\$ 604.359,19 (Seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) na forma desta lei.

A CÂMARA MUNICIPAL de MENDES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 604.359,19 (Seiscentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) para atender a seguinte despesa – Programa Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
07.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.	Fundo Municipal de Saúde	
07.01.10.	Saúde	
07.01.10.122.	Administração Geral	
07.01.10.122.0028.	Ações de Saúde	
07.01.10.122.0028.2.139	Programa de Requalificação de UBS – PSF - Centro	
4.4.90.51.00.00.00.00.0029	Obras e Instalações	R\$ 604.359,19

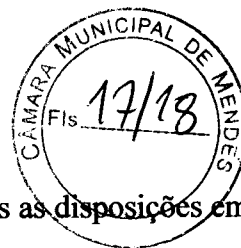
Art. 2º Para abertura do presente crédito adicional será utilizado como fontes de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2013 no valor de R\$ 126.099,19 (Cento e vinte e seis mil, noventa e nove reais e dezenove centavos);
- O provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 478.260,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), proveniente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde que prevê reformas nas unidades do PSF, oriundo ao Fundo Nacional de Saúde que efetuou o repasse referente a 20% do valor liberado.

UNIDADE	VALOR TOTAL R\$	VALOR DEPOSITADO 20%	CONTA CORRENTE
PSF MARTINS COSTA	116.565,00	23.313,00	181560
PSF CINCO LAGOS	98.685,00	19.737,00	181552
PSF HUMBERTO ANTUNES	97.920,00	19.584,00	181579
PSF SANTA ROSA	94.050,00	18.810,00	181544
PSF SANTA RITA	92.805,00	18.561,00	181595
CENTRO DE SAÚDE OSCAR RUDGE	97.800,00	19.560,00	181587



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Mendes, *26* de *Março*, de 2014.


REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

